CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2.002.

"Concede Título de Cidadão SANJOANENSE ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor **MÁRCIO JOSÉ DE MORAES**".

(autoria Ver. Amauri Moreno Quinzani)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão SANJOANENSE ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Doutor Márcio José de Moraes, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Federal**, em justo reconhecimento pela iniciativa de instalar a 1ª. Vara e dependências administrativas da subseção judiciária da seção judiciária do Estado de São Paulo na cidade de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (14.03.2002).